

12/6
183

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

sobre

Estudo de Impacte Ambiental
Ligações transfronteiriças: Perais / Tejo / Rede de Nisa

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro
Instituto da Conservação da Natureza
Instituto da Água
Instituto de Promoção Ambiental
Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo

Coimbra, Agosto de 1994

ÍNDICE

- 1 - Introdução
- 2 - Análise Global
- 3 - Resumo Não Técnico
- 4 - Análise Específica
 - 4.1 - Descrição do Projecto
 - 4.2 - Situação de Referência
 - 4.3 - Avaliação de Impactes
 - 4.4 - Medidas de Minimização
- 5 - Consulta Pública
- 6 - Conclusões
- 7 - Considerações Finais

Anexos

1 - Introdução

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao projecto Ligações Transfronteiriças: Perais / Tejo / Rede de Nisa foi entregue no Ministério do Ambiente e Recursos Naturais (MARN), em 23.03.94, de acordo com o Decreto Lei nº 186/90 e Decreto Regulamentar nº 38/90 relativos ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

A Comissão de Avaliação (CA) do EIA, nomeada através do Ofício SAI/DIA que se anexa, é constituída por representantes da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro, que coordena, Instituto da Conservação da Natureza, Instituto da Água e Instituto de Promoção Ambiental. Posteriormente, devido ao projecto se desenvolver em áreas da sua competência, foi integrada na CA a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo.

Na reunião da CA, cuja acta se anexa, e na elaboração do parecer participaram:

- Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro
Eng^a Margarida Nunes e Dr. João Margalha
- Instituto da Conservação da Natureza
Dr. Carlos Albuquerque
- Instituto da Água
Eng^a Teresa Ferreira
- Instituto de Promoção Ambiental
Dr^a Margarida Grossinho
- Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo
Eng^o Joaquim Braga

A CA realizou uma reunião em 07.07.94, na qual se concluiu que não seriam necessários dados complementares para o desenvolvimento do processo de AIA em apreço.

Foi efectuada uma visita ao local, em 28.07.94, com o acompanhamento de elementos da C.M. de Vila Velha de Rodão (proponente) e da C.M. de Nisa, que prestaram todos os esclarecimentos necessários. O representante da DRARN-Alentejo na impossibilidade de se deslocar nesta data ao local, efectuou uma visita no dia 03.08.94.

A visita abrangeu os corredores alternativos, tendo sido possível apreciar toda a área. Realce-se que, dada a pouca extensão envolvida (aproximadamente 4,5km), abarcaram-se em poucas observações as áreas potencialmente mais afectadas.

2 - Análise Global

O EIA apresenta uma estrutura de acordo com a legislação em vigor, sendo constituído pelo Resumo Não Técnico e pelo Relatório Síntese, abordando as matérias requeridas em processos desta natureza.

O seu conteúdo é globalmente pouco satisfatório, embora seja apresentado numa linguagem simples e objectiva. Designadamente, a identificação e avaliação dos impactes foi feita de forma muito sumária e com algumas omissões importantes, não tendo sido, para alguns descritores, diferenciada a fase de construção e a fase de exploração.

A cartografia apresentada é de fraca qualidade, não permitindo uma percepção correcta dos vários elementos, uma vez que nem sempre é apresentada a escala e a localização do projecto.

As alternativas de localização e de metodologias de execução das mesmas revelam uma tal disparidade entre as opções A e B, marcadamente com menores implicações económicas e ambientais para a segunda, que levam a questionar se a opção A se pode constituir como uma alternativa credível.

A informação apresentada é, ainda assim, suficiente para retirar conclusões relativamente à prossecução do processo para a fase de execução do projecto e formular recomendações visando o apoio à decisão.

3 - Resumo Não Técnico

O Resumo Não Técnico encontra-se globalmente correcto, contendo informações consideradas suficientes acerca da situação de referência, principais impactes e medidas correctoras.

A linguagem é em geral clara e acessível e são apresentados mapas que situam o local de implantação do projecto e os traçados alternativos de forma suficiente.

4 - Análise Específica

4.1 - Objectivos, Enquadramento e Descrição do Projecto

O presente projecto refere-se ao Estudo Prévio de uma ligação rodoviária, junto à raia, que pretende estabelecer a ligação entre os concelhos de Vila Velha de Rodão e de Nisa, e viabilizar uma ligação transfronteiriça na zona da barragem de Cedille. Esta via permite a ligação da EN 355, junto da povoação de Perais, com a EM que liga a barragem de Cedille a Montalvão.

A implantação das barragens ao longo do Tejo (Belver, Cedillo e Fratel) veio isolar esta região raiana das zonas interiores do concelho de Nisa e de Espanha, embora lhe tenha favorecido a acessibilidade, isto é, as comunicações com o resto do território encontram-se melhoradas, mas o desenvolvimento regional e local de Vila Velha de Rodão foram comprometidos. Também para Cedillo (Espanha) a implementação do projecto representa a quebra do isolamento, neste caso para Oeste, pelo que este projecto se insere num contexto conjunto Vila Velha de Rodão / Cedillo / Nisa.

O projecto compreende duas alternativas para o desenvolvimento do traçado. A alternativa A, com 4501m atravessa o Tejo a cerca de 2100m a juzante da barragem de Cedillo, enquanto que a B, com um desenvolvimento de 4256m, tem o atravessamento do rio a 600m a juzante desta barragem. Ambas as alternativas têm o início (550m) e o trecho final (600m) em comum.

O perfil transversal tipo, que é comum às duas alternativas, caracteriza-se por uma faixa de rodagem de 5.5m, ladada por bermas de 0.5m, perfazendo um total pavimentado de 6.5m de largura. A este acresce uma zona de transição para valetas ou taludes de aterro com cerca de 1m. As características do projecto e as condições orográficas apontam para uma velocidade de projecto de 40km/h.

O atravessamento do Tejo é proposto, em ambas as alternativas por ponte em betão armado pré esforçado, com uma plataforma de 10.5m e tabuleiro de 200m de extensão

Considera-se que para a fase de Estudo Prévio o projecto é, na generalidade descrito com o detalhe suficiente para a análise das suas implicações ambientais, excepto no que diz respeito à explicitação das componentes susceptíveis de causar impactes, cuja descrição é inexistente.

4.2 - Situação de Referência¹

Hidrologia e hidrogeologia

A caracterização dos recursos hídricos foi desenvolvida de forma genérica, sendo omissa em aspectos relevantes para uma correcta avaliação deste descritor. Designadamente, com excepção do rio Tejo, não são caracterizadas (sendo cartografadas de forma deficiente) as várias linhas de água atravessadas, quanto ao seu regime, nem se procedeu à determinação dos seus caudais.

São referidas algumas das características da bacia hidrográfica do Tejo e enumerados os aproveitamentos hidroeléctricos (portugueses e espanhóis) e algumas das suas características.

Sob o ponto de vista hidrogeológico o EIA apenas refere que os aquíferos são de baixa produtividade.

Factores de qualidade do ambiente

Qualidade da água - O EIA apresenta uma caracterização da qualidade das águas superficiais apenas para o rio Tejo, devido a apenas existir informação disponível para este rio, o que considera suficiente.

Relativamente às águas subterrâneas o EIA refere que estas são de boa qualidade e que os aquíferos se apresentam isentos de poluição.

Qualidade do ar - Não havendo postos de medida da qualidade do ar é possível fazer uma avaliação com base na identificação e caracterização das fontes poluentes susceptíveis de afectar uma determinada área.

Na área de implementação do projecto, essas fontes poluentes praticamente não existem, pelo que a qualidade do ar é boa, conforme refere o EIA, que a caracteriza como isenta de poluição.

¹ - Os descritores abordados no estudo mas que não se encontram neste relatório consideram-se ²são abordados de forma satisfatória e que não merecem comentários adicionais por parte da CA.

Considera-se também que a influência da Portucel, localizada em Vila Velha de Rodão, será bastante reduzida dada a distância a que se encontra da zona em estudo e os ventos predominantes serem dos quadrantes N e NE, embora também de SW, este último favorável à dispersão dos gases naquela direcção.

Ruído - A caracterização do local em termos de ruído distingue dois troços, os quais não aparecem cartografados.

Não foram efectuadas medições locais para a caracterização da situação acústica.

No caso do designado "2º troço" foi apresentada uma caracterização baseada na comparação com valores típicos verificados em locais semelhantes, o que se considera correcto, tendo em conta as características da área, sem fontes sonoras nas proximidades.

O mesmo não acontece para o designado "1º troço", no qual de acordo com o EIA se faz sentir a influência de algumas fontes de ruído.

Factores ecológicos e biológicos

A situação actual é analisada com pouco detalhe na localização, não constituindo por si só um suporte eficaz de identificação e avaliação de impactes.

Deveria ter sido apresentada a definição cartografada dos habitats das espécies mais relevantes, a sistematização taxonómica com as designações científicas e os nomes vulgares, referência aos graus de vulnerabilidade e estatuto de protecção, bem como uma discussão de tendências de evolução das populações em face da implementação do projecto.

Apesar de terem sido referidas as principais unidades de habitat ou biótopos, estas deveriam ter sido melhor caracterizadas e detalhadas. Deveriam também ser hierarquizadas estas unidades, estabelecendo a sua importância ecológica absoluta e relativa, em função do grande biótopo do Tejo Internacional.

Relativamente a este ponto, e dado que se trata de uma área a proteger por Portugal e Espanha, para além da óbvia existência de corredores ecológicos e *continua naturale*, deveria ter sido integrada neste capítulo a referência aos

biótopos ribeirinhos do rio Sever e da margem esquerda do Tejo, em território espanhol, que são áreas a afectar pela implementação do projecto.

Discorda-se com a menção a diversas espécies de fauna raras, com muita improbabilidade de ocorrência na área de impacte directo, como sejam o Linçe ibérico ou a Cegonha negra.

Património

Este ponto encontra-se abordado de forma insuficiente uma vez que não são feitas referências ao património arqueológico ou arquitectónico existente no concelho de Nisa. Este aspecto é tanto mais grave quanto se verifica a existência de uma importante estação de arte rupestre na margem esquerda do rio Tejo, coincidente, ou pelo menos contígua, ao traçado previsto para a alternativa A.

Sócioeconomia

A caracterização sócioeconómica é relativamente superficial e centra-se em exclusivo no concelho de Vila Velha de Rodão

A rede viária local deveria ter sido melhor caracterizada e enquadrada na rede regional e nacional. Deveria ter sido apresentada cartografia adequada.

Não são referidas as propostas dos PDMs dos dois concelhos relativamente ao uso e ocupação do solo previsto para zona do projecto e áreas envolventes.

4.3 - Avaliação de Impactes²

Hidrologia e hidrogeologia

Considera-se que o EIA é omissivo na identificação e avaliação dos impactes neste descritor, limitando-se a referir que os recursos hídricos superficiais não são afectados, em virtude do tipo de soluções que estão previstas para o atravessamento dos cursos de água.

² - Os descritores abordados no estudo mas que não se encontram neste relatório consideram-se não abordados de forma satisfatória e que não merecem comentários adicionais por parte da CA.

Não foram diferenciados os impactes que ocorrem na fase de construção e exploração o que não se afigura correcto para um projecto com estas características.

Factores de qualidade do ambiente

Qualidade da água - O EIA é omissivo na avaliação dos impactes neste descritor, referindo apenas que não se espera a ocorrência de impactes negativos.

Não foram diferenciados os impactes que ocorrem na fase de construção e exploração o que não se afigura correcto para um projecto com estas características.

Qualidade do ar - discorda-se da filosofia subjacente à avaliação de impacte efectuada para este descritor, dado que o estudo os considera insignificantes em face do afastamento a habitações ou povoações. Com efeito, a emissão de poluentes tais como gases e poeiras, afectam o meio biológico, nomeadamente através da colmatação de estomas e perturbação da fauna, o que deve ser considerado.

Os impactes a qualidade do ar decorrentes da exploração do projecto, poderão não ser significativos devido ao reduzido tráfego média diário anual (TMD) que se prevê circular na futura via - 180 veículos, e não pelo facto de não existir na proximidade qualquer habitação ou povoação, conforme refere o estudo.

Refira-se ainda que o valor do TMD anual previsto reporta-se a 1995, não tendo o EIA avaliado outros cenários, designadamente a ligação a Espanha.

Ruído - Discorda-se igualmente do modo como este descritor foi avaliado uma vez que EIA não apresenta qualquer estimativa para os aumentos dos níveis de ruído previstos, limitando-se a referir que os impactes não terão significado, por não existirem ao longo da via habitações ou povoações. Não se considera, deste modo, justificada a avaliação de impacte efectuada.

Com efeito, não se considera correcta, para a situação em apreço, a utilização do critério expresso no Artº 4º do Capítulo II do Regulamento Geral do Ruído, para a avaliação de impacte, uma vez que este diz respeito à classificação de locais para a implantação de edifícios, não tendo sido considerados os impactes

no meio biológico e o nível de perturbação causada numa zona que o estudo considera como ecológicamente sensível.

Paisagem

Tendo em conta a significância deste descritor, deveriam ter sido utilizados meios complementares de caracterização e simulação do projecto construído e inserido no local. A sua inexistência não permite uma cabal percepção e avaliação dos impactes gerados para este descritor, visando uma concreta opção.

Património

Na sequência da omissão relativa ao património existente no concelho de Nisa verificada na Situação de Referência ficam por analisar os impactes (potencialmente gravosos e irreparáveis) sobre a estação arqueológica localizada na margem esquerda do Tejo.

Sócioeconomia

Os impactes no sistema sócioeconómico encontra-se pouco aprofundados, designadamente deveriam ter sido diferenciadas as fases de construção e de exploração. A explicitação dos impactes deveria ter sido feita de acordo com as componentes abordadas no capítulo da situação e referência.

Na sequência do referido no ponto 4.2 deste parecer, não é analisada a compatibilidade do projecto com as propostas dos PDMs, sabendo-se que, pelo menos no caso de Nisa, existe a intenção de intervir na margem do Tejo por forma a qualificá-la como local de lazer.

Avaliação global

Na matriz global de impactes não são apresentados as componentes do projecto susceptíveis de gerar impacte, ficando assim por identificar as causas dos impactes apontados.

Considera-se, erradamente, que os impactes ocorridos durante a fase de construção são temporários. Na verdade os impactes de maior amplitude, de carácter irreversível e mais difíceis de minimizar ocorrem precisamente nesta fase.

A análise global é ainda dificultada pelo facto de serem quantificados impactes que aquando da avaliação por áreas temáticas não foram identificados nem avaliados.

4.4 - Medidas de Minimização

Das medidas apresentadas a CA considera que são correctas e suficientes para a fase de estudo prévio, devendo porém constituir o principal tema de análise na fase de projecto de execução. Exceptua-se ao atrás referido a medida que prevê a impermeabilização da parte superior dos taludes mais elevados, que deve ser retirada.

No estudo referido, deverão ser contemplados entre outros, os seguintes aspectos:

- recuperação dos padrões de vegetação, utilizando como modelo as estruturas de vegetação existentes na periferia do corredor ou adensando as formações arbóreas, de modo a poder ser compatibilizado com a manutenção de corredores faunísticos funcionais.

- implementação de medidas que diminuam ou atenuem os efeitos da emissão de poeiras. Deverá proceder-se à plantação de uma barreira arbustiva ou arbórea que evite o transporte eólico de poeiras para as áreas circunvizinhas não intervencionadas. A barreira deverá localizar-se não só na área limítrofe da estrada mas também pontualmente adensada, de modo a minimizar o aumento de perturbação directa. Deverá ser observada a humedificação regular dos acessos e dos depósitos temporários de excedentes inertes.

- caso seja viável, deverão ser reutilizados os antigos estaleiros de apoio à construção da barragem de Cedillo, por forma a evitarem-se novas impermeabilizações e incremento dos factores de erosão dos solos.

5 - Consulta Pública

O processo de Consulta Pública (CP) decorreu entre os dias 15 de Julho e 12 de Agosto (20 dias úteis). O relatório da CP, elaborado pelo IPAMP, encontra-se em anexo ao parecer da CA, sendo de destacar as seguintes conclusões:

O EIA suscitou um conjunto de comentários apresentados pela Junta de Freguesia de Perais, ADAL - Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, Associação Portuguesa de Biólogos, Associação de Estudos do Alto Tejo - NRIA, Instituto

Português do Património Arquitectónico e Arqueológico e Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior.

Três dos pareceres seleccionam a alternativa que consideram melhor:

- Alternativa A: Junta de Freguesia de Perais, por motivos sócioeconómicos
- Alternativa B: ADAL - Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, que não justifica, e Associação de Estudos do Alto Tejo - NRIA, por ser considerada a alternativa de traçado que permite minimizar os impactes ao nível do ambiente e do património.

Os restantes pareceres focam o EIA, criticando a forma como foram analisados os descritores flora, fauna, qualidade da água e património, considerando insuficiente a sua caracterização e pondo em causa, por esse motivo, a justeza da avaliação dos impactes.

Para além das recomendações propostas pelo estudo, a Associação de Estudos do Alto Tejo - NRIA e o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico propõem medidas adicionais.

6 - Conclusões, Recomendações e Parecer Final

Com base na análise do EIA e da visita ao local, a CA propõe que seja escolhida a alternativa B.

A avaliação do EIA, embora condicionada pelas lacunas apontadas, permite concluir que, por um lado, o projecto não apresenta impactes negativos significativos e permanentes sobre os sistemas ecológicos e a paisagem que justifiquem a sua inviabilização nos moldes propostos. Por outro lado, os benefícios sócioeconómicos são claramente vantajosos relativamente ao conjunto das consequências negativas.

Na verdade, as características do projecto, as condicionantes da área a afectar e e os impactes identificados e avaliados permitem esta conclusão.

Segundo os descritores analisados, o projecto poderá ser viabilizado, devendo ser incluídas no projecto final e cabalmente aplicadas as medidas de minimização necessárias à preservação de um nível de perturbação suficientemente baixo de modo a compatibilizar-se com o Biótopo do Tejo Internacional, com particular

destaque para as medidas de minimização relativas à implementação de barreiras arbóreo/arbustivas junto às bermas.

Visando a minimização do efeito de barreira introduzido pela estrada em estudo, deverão ser estudadas e apresentadas propostas concretas de recuperação da vegetação, que se afigurem eficazes, com perspectivas de resultados positivos na diminuição do efeito de barreira.

Assim, a CA propõe a emissão de parecer favorável para esta fase do processo, condicionado à apresentação, para a alternativa seleccionada, de um estudo de medidas de minimização, sua exequibilidade e eficácia esperada, com o detalhe exigido para a fase posterior do projecto, permitindo assim o acompanhamento deste processo a implementar numa área de sensibilidade ecológica comprovada.

Este trabalho, condição necessária à ratificação do parecer favorável, deverá acompanhar o projecto de execução.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

do

Estudo de Impacte Ambiental do Estudo Prévio
"Ligações transfronteiriças: Perais / Tejo / Rede de Nisa"

DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO CENTRO

Maria Margarida Nunes

João Carlos Cruz Monteiro

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Carlos Albuquerque

INSTITUTO DA ÁGUA

Teresa Ferreira

INSTITUTO DA PROMOÇÃO AMBIENTAL

Margrida Gossinho

DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ALENTEJO

José António Gomes *António Amaro Braga*

Coimbra, 6 de Setembro de 1994

ANEXOS

- Ofício da DGA SAI/DIA de 24.05.94
- Acta da reunião da CA
- Relatório da Consulta Pública



DRARN C
INAG
ICN
IPAMB

DRARN C	
REG. N.º	4789
PRO	10
DATA	1994-05-27
RAF	
GCA	
G	
DIA	
D	
UN	
OS	
B	
C	
DIA	

*Slido = ISREAC que faz ao ten
do officio referido indique o nome
referente neste estudo.*

DRARN Centro - MARN

a/c Interlocutor em assuntos de AIA
Rua Padre Estevão Cabral, 72, 2º
3000 COIMBRA

*99/10/30 / Ao Sr. Eng. Manuel de Jesus
relativo ao expediente a
DRARN C e a C.A. e de o seu
requisito a este assunto.*

*2/4 de Sr. Eng. Manuel de Jesus para com
nossa referência*

SAI/DIA - Ofº circ. nº interlocutor da DRARN C
94-III - 10di -

1994 05 26 358

sua referência

data

nossa referência

data

assunto:

Processo de AIA - constituição da Comissão de Avaliação
Projecto: Estudo de Impacte Ambiental relativo às ligações transfronteiras: Perais /
Tejo / Rede de Nisa (Nº183)

Requerente: Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão
Ofº CMVVR nº 115 Proc. 29.03 - 94/01/14

*31/5/94
Compeido
9405.31
crec.*

Ao abrigo do Despacho nº. 84/MARN/93, de 27 de Julho, de Sua Exª. a Srª. Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, relativamente ao processo de avaliação de impacte ambiental acima mencionado, propõe-se a constituição da seguinte Comissão de Avaliação:

- DRARN C (que coordenará);
- INAG
- ICN
- IPAMB

Os interlocutores das entidades representadas deverão dar conhecimento do respectivo técnico nomeado à entidade coordenadora da Comissão e à DGA.

A cada um dos representantes acima mencionados é enviado um exemplar do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), um exemplar do Resumo Não Técnico e, ao coordenador ainda, um exemplar do Projecto e dos restantes elementos recebidos sobre o mesmo. A Consulta Pública será desencadeada pelo IPAMB.

Tendo o referido documento dado entrada no MARN em 94/03/23, solicita-se que o parecer da Comissão de Avaliação seja remetido à DGA até dez dias antes do prazo para parecer final do MARN, que termina em 94/09/07.

Com os melhores cumprimentos.

Pello Director-Geral

(A. Asdenso Pires)

ALMERINDA ANTAS

* Dia de entrada e dias feriados a adicionar (não contabilizados)
Anexo: O referido.
CG/MJG - m.A



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO CENTRO

Acta

da

**Reunião da Comissão de Acompanhamento do EIA do Projecto das
Ligações Transfronteiriças: Perais/Tejo/Rede de Nisa**

Decorreu no dia 7 de Julho de 1994 nas instalações da DRARNC, em Coimbra, a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do EIA das Ligações Transfronteiriças: Perais/Tejo/Rede de Nisa.

Estiveram presentes:

Eng^a Margarida Nunes e Dr. João Margalha - DRARN Centro (coordenação)
Eng^a Teresa Ferreira - INAG
Eng^a Helder Gil (em substituição provisória da Eng^a Margarida Grossinho)-
IPAMB
Dr. Carlos Albuquerque - ICN

A Eng^a Margarida Nunes informou que a DGA iria contactar a DRARN Alentejo no sentido de ser nomeado um representante para integrar a CA, uma vez que parte do traçado se inclui na área de competência daquela Direcção Regional. Posteriormente a esta data, a coordenação foi informada sobre a nomeação de Eng^a Joaquim Braga, técnico daquela entidade.

Os elementos da CA presentes consideraram que o Estudo, bem como o respectivo Resumo Não Técnico, estavam em condições de serem sujeitos à consulta pública, não sendo necessário, à partida, solicitar elementos adicionais ao proponente.

O representante do IPAMB apresentou a proposta de consulta do público, a qual decorrerá entre 15 de Julho e 12 de Agosto.

A coordenação ficou de contactar a C.M. de Vila Velha de Rodão a fim de esclarecer qual a participação da C.M. de Nisa neste projecto, dado que o EIA refere que a entidade responsável pelo projecto e seu promotor, apenas aquela entidade. Após estabelecimento desse contacto, a coordenação foi informada que se tratava de um projecto intermunicipal, muito embora a

iniciativa fosse da C.M. de Vila Velha de Rodão, que tinha à partida financiado o respectivo EIA.

A CA considerou ser de solicitar um parecer técnico ao IPPAAR, dado o EIA se referir à grande riqueza arqueológica existente, designadamente na região de Vila Velha de Rodão.

Foi acordada pelos presentes uma distribuição de tarefas ao nível da revisão do Estudo.

Ficou agendada uma visita ao local para o dia 21 de julho, tendo a coordenação ficado encarregue de solicitar ao proponente, o respectivo acompanhamento.

M. J. de
MN/